

Portaria nº 226 de 5 de Junho de 2020

Orientação Normativa Nº 001/2008 - AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/384732/SECOM
RESOLVE :

I - Conceder ao colaborador relacionado, ½ (Meia diaria) que se deslocou para o município de MOJU no dia 05 de junho de 2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME : Ronivaldo Ramos Moreira

CPF : 468.273.742-20

CARGO : COLABORADOR EVENTUAL

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 553167

Portaria nº 237 de 08 de Junho de 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/389542/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao Colaborador relacionado; 1 ½ (uma diária e meia) que irá se deslocar para o município de Melgaço nos dias 08 a 09 de junho de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Odair Pires da Silva

CPF: 376.874.682-87

CARGO: colaborador eventual

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 553176

Portaria nº 231 de 5 de junho de 2020

Orientação Normativa Nº 001/2008 - AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/385305/SECOM

RESOLVE :

I - Conceder ao colaborador relacionado, 1 ½ (uma diária e meia) que se deslocará para o município de MARABÁ nos dias 08 a 09 de junho de 2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME : Maycon Nunes

CPF: 007.434.779-95

CARGO : COLABORADOR EVENTUAL

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 552739

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 172/2020-GAB/FUNTELPA, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para o gerenciamento do Sistema de Informações ao Cidadão – SIC e outras providências.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental, de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do art. 40 da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a designação do órgão de gerenciamento para implementação das normas relativas ao acesso à informação, regulamentado pelo Art. 61 do Decreto Estadual de n.º 1.359, de 31 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Órgão responsável pelo gerenciamento do Sistema de Informações ao Cidadão – SIC, para a tempestiva prestação de informações solicitadas pela sociedade e fomento da Transparência Pública em nível Estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o órgão de gerenciamento do acesso às informações solicitadas à Função Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA:

	NOME	E-MAIL	FUNÇÃO SIC		CPF	CAR- GO	TELE- FONE
1	Ana Carla Silva de Freitas	gabinete@fun- tel- pa. com.br	Responsável SIC	Responde SIC (Even- tual)	30272181234	Chefe de Gabi- nete	4005- 7733

2	Agatha da Silva Carneiro	aga- thacar- neiro@ fun- tel- pa. com.br	Autoridade de Geren- ciamento	Responde só Reclamação CIC	89532651268	Assis- tente II	4005- 7748
3	Ana Cristina Rios Vaz Carmo- na	cris- tina. car- mo- na@ fun- tel- pa. com.br	Autoridade Hierarqui- camente Superior	Responde só Recurso de 1ª Instância SIC	69625212272	Dire- tora Admi- nis- tra- tiva e Finan- ceira	4005- 7754
4	Hilbert Hil Carrei- ra do Nasci- mento	presi- dencia@ fun- tel- pa. com.br	Gestor Máximo do Órgão	Responde só Recurso de 2ª Instância SIC	29379075200	Presi- dente	4005- 7799

Art. 2º - O órgão gerenciador do sistema será responsável pelo encaminhamento de relatórios eventualmente solicitados pelos órgãos de controle, quanto ao atendimento das solicitações de informações formuladas pelos usuários solicitantes do sistema SIC/PA.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 553146

PORTARIA Nº 172/2020-GAB/FUNTELPA, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para o gerenciamento do Sistema de Informações ao Cidadão – SIC e outras providências.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental, de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do art. 40 da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a designação do órgão de gerenciamento para implementação das normas relativas ao acesso à informação, regulamentado pelo Art. 61 do Decreto Estadual de n.º 1.359, de 31 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Órgão responsável pelo gerenciamento do Sistema de Informações ao Cidadão – SIC, para a tempestiva prestação de informações solicitadas pela sociedade e fomento da Transparência Pública em nível Estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o órgão de gerenciamento do acesso às informações solicitadas à Função Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA:

	NOME	E-MAIL	FUNÇÃO SIC		CPF	CARGO	TELE- FONE
1	Ana Carla Silva de Freitas	gabi- nete@ fun- tel- pa. com.br	Responsá- vel SIC	Respon- de SIC (Eventual)	30272181234	Chefe de Gabi- nete	4005- 7733
2	Agatha da Silva Carneiro	aga- thacar- neiro@ fun- tel- pa. com.br	Autoridade de Geren- ciamento	Responde só Recla- mação CIC	89532651268	Assis- tente II	4005- 7748
3	Ana Cristina Rios Vaz Carmo- na	cris- tina. car- mo- na@ fun- tel- pa. com.br	Autoridade Hierarqui- camente Superior	Responde só Recur- so de 1ª Instância SIC	69625212272	Dire- tora Admi- nis- tra- tiva e Finan- ceira	4005- 7754
4	Hilbert Hil Carrei- ra do Nasci- mento	presi- dencia@ fun- tel- pa. com.br	Gestor Máximo do Órgão	Responde só Recur- so de 2ª Instância SIC	29379075200	Presi- dente	4005- 7799

Art. 2º - O órgão gerenciador do sistema será responsável pelo encaminhamento de relatórios eventualmente solicitados pelos órgãos de controle, quanto ao atendimento das solicitações de informações formuladas pelos usuários solicitantes do sistema SIC/PA.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

***Republicada por ter saído com incorreção.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 553054